

Portaria N.º 81- 2021

A Secretária Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal n° 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr^a. Adriana Vieira da Silva – Conselheira Tutelar, a quantia de quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral - CE, no dia 28 de agosto de 2021, que irá acompanhar a adolescente M.V.S.V. para realizar exame de corpo de delito no IML, localizado na Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243.0131.2.140 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2021.


Maria Neide Pereira da Silva
- Secretária da Cidadania e Promoção Social –